

1                   **ATA 08/2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
2                   **EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

3                   Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala  
4                   3135A, do Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, realizou-se mais uma reunião do  
5                   Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos da  
6                   Universidade Federal de Santa Maria. Estiveram presentes os docentes Tatiana Emanuelli –  
7                   Presidente –, Marina Venturini Copetti, Paulo Cesar Bastianello Campagnol, Renius de  
8                   Oliveira Mello, Neidi Garcia Penna e as representantes dos discentes Stephanie Reis Ribeiro e  
9                   Sarah Bianca Soares da Silva. Sendo assim, a Profa. Tatiana começou a seguir a pauta: **1.**

10                  **Apreciação da Ata 07/2018:** A Ata 07/2018 foi aprovada com a seguinte corrigenda: Na  
11                  linha 33, onde se lê “...lembro...” leia-se “...lembrou...”. **2. Comunicações da Coordenação:**

12                  A Profa. Tatiana informou aos membros do Colegiado que as disciplinas TCA804  
13                  Microbiologia Alimentar e TCA837 Fungos e Micotoxinas em Alimentos não deverão constar  
14                  mais nos novos planos de estudos dos discentes, uma vez que as disciplinas não têm previsão  
15                  para serem ofertadas novamente. As duas disciplinas serão agrupadas em uma nova disciplina  
16                  que as substituirá a partir de 2019. **3. Apreciação de Planos de Estudos:** A Profa. Tatiana leu  
17                  aos membros do Colegiado as solicitações de planos de estudos. Solicitações de alteração em  
18                  planos de estudos: Doutorado/Apreciação: ALICE DE SOUZA RIBEIRO – 201561124 (D);  
19                  FRANCIELE POZZEBON PIVETTA – 201660449 (D), e; LIDIANE VIERA MACHADO –

20                  201760677 (D); Mestrado/Apreciação: SILVANA DOS SANTOS TRINDADE – 201860615  
21                  (M). Todos os planos foram aprovados e homologados. **4. Apreciação de solicitação de**

22                  **dispensa de disciplina obrigatória:** A Profa. Tatiana apresentou aos membros do Colegiado  
23                  a carta do Prof. Eduardo Jacob Lopes, na qual solicitou, para a discente Mariana Manzoni  
24                  Maronezi, a dispensa da obrigatoriedade de cursar a disciplina TCA823 Seminários III. Após  
25                  análise, o Colegiado indeferiu unanimemente a solicitação. **5. Apreciação de solicitação de**

26                  **inclusão de co-orientador:** A Profa. Tatiana leu ao Colegiado a solicitação da Profa. Neidi  
27                  Garcia Penna para inclusão da Profa. Leila Picolli da Silva como co-orientadora da discente  
28                  de doutorado Ana Betine Beutinger Bender. O Colegiado aprovou a solicitação. **6. Avaliação**

29                  **da produtividade docente:** A Profa. Tatiana mostrou aos membros do Colegiado a planilha  
30                  de avaliação da produtividade docente que está sendo utilizada pela Comissão de Avaliação  
31                  da Produtividade Docente, explanando os principais pontos da planilha. A Profa. Tatiana  
32                  explicou que a planilha foi aprovada pelo Colegiado do PPGCTA em 2016, baseada nos  
33                  critérios de avaliação da CAPES. Esta planilha foi agora alimentada com dados fornecidos  
34                  pelos docentes para os relatórios CAPES de 2016 e 2017. Foram apresentados os resultados

35 gerais do índice de produtividade dos docentes do Programa, sem revelar a identidade de cada  
36 docente. Cada docente receberá apenas o resultado da sua avaliação, juntamente com os  
37 resultados gerais do PPG. A Profa. Tatiana também comentou a necessidade de se estabelecer  
38 restrições para os docentes que continuadamente mantiverem-se no percentil inferior do  
39 índice de produtividade, para estimular o crescimento do PPG visando atingir a nota 5 na  
40 próxima avaliação da CAPES. O Colegiado deverá definir o interstício de avaliação e a  
41 penalização, que poderá consistir em limitação progressiva do número de orientados de  
42 acordo com o desempenho na avaliação, restrição ao recebimento de novos orientados, ou até  
43 mesmo o descredenciamento do Programa. Os membros do Colegiado solicitaram mais tempo  
44 para análise do assunto. Sendo assim, os membros decidiram por deliberar sobre o interstício  
45 de avaliação, penalizações e critérios para sua aplicação, bem como o início da aplicação das  
46 penalizações na próxima reunião do Colegiado do PPGCTA. **7. Critérios para distribuição**  
47 **de bolsas no PPGCTA:** A Profa. Tatiana sugeriu que os membros do Colegiado discutam  
48 com seus pares a proposição de novos critérios de distribuição de bolsas para alunos do  
49 PPGCTA a serem levados para apreciação pela Comissão de Bolsas do Programa. Em função  
50 da escassez do número de bolsas de doutorado e para estimular o aumento da dedicação dos  
51 alunos e das publicações, a Profa. Tatiana sugeriu, que as bolsas de doutorado poderiam ser  
52 concedidas por 12 meses, prorrogáveis por até 36 meses, sendo que a prorrogação seria  
53 condicionada a defesa do exame de qualificação no prazo regular e a submissão de pelo  
54 menos 1 manuscrito da tese para periódicos dos extratos Qualis A1 até B2 em até 36 meses de  
55 curso. A Profa. Tatiana comentou ainda, que outro aspecto que poderia ser modificado é a  
56 ordem de prioridade para distribuição das bolsas de doutorado, que atualmente é baseada na  
57 avaliação do currículo do aluno no momento da seleção, contemplando sempre primeiro os  
58 alunos das turmas mais antigas do curso. Esta avaliação tem se tornado defasada no tempo,  
59 pois devido a escassez do número de bolsas, o tempo entre o ingresso no curso e o início do  
60 recebimento da bolsa de doutorado no PPGCTA está superior a 24 meses. Dessa forma,  
61 poderia se pensar em priorizar a distribuição de bolsas com base em uma avaliação do  
62 currículo do aluno, que seria feita semestralmente e da qual poderia participar todos os alunos  
63 candidatos a bolsa, independente da data de ingresso no programa. Os membros do Colegiado  
64 discutiram o assunto e ficaram de coletar sugestões que serão enviadas para a Comissão de  
65 Bolsas do PPGCTA. **8. Homologação do *Ad Referendum* de acréscimo de vagas no Edital**  
66 **de Seleção 2019/01:** A Profa. Tatiana informou aos membros que foram acrescentadas,  
67 através de *Ad Referendum* (Memo. n. 171/2018), 1 vaga de doutorado para a Profa. Leila  
68 Queiroz Zepka na linha de pesquisa Alimentos e Saúde e 3 vagas de mestrado referente ao

69 Edital de Seleção para ingresso em 2019/01. O acréscimo ocorreu através de *Ad Referendum*,  
70 para atender a data-limite para envio da minuta do edital com as vagas pelo PPGCTA que foi  
71 dia 6 de setembro de 2018. O Colegiado homologou o *Ad Referendum*. **9. Assuntos Gerais:** A  
72 Profa. Tatiana colocou a palavra à disposição. Como não houve manifestações, Vinicyus  
73 Mourão Monteiro Guillet lavrou a presente ata, que vai assinada pela presidente do  
74 Colegiado.



Prof. Drª Tatiana Emanuelli  
Coordenadora do PPGCTA